



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3250/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 032750/2011, da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROSA MARIA LOBO ROSARIO**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIII**, a partir de **1º de dezembro de 2008**, referente ao interstício de 1º.12.2006 a 1º.12.2008, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de outubro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor